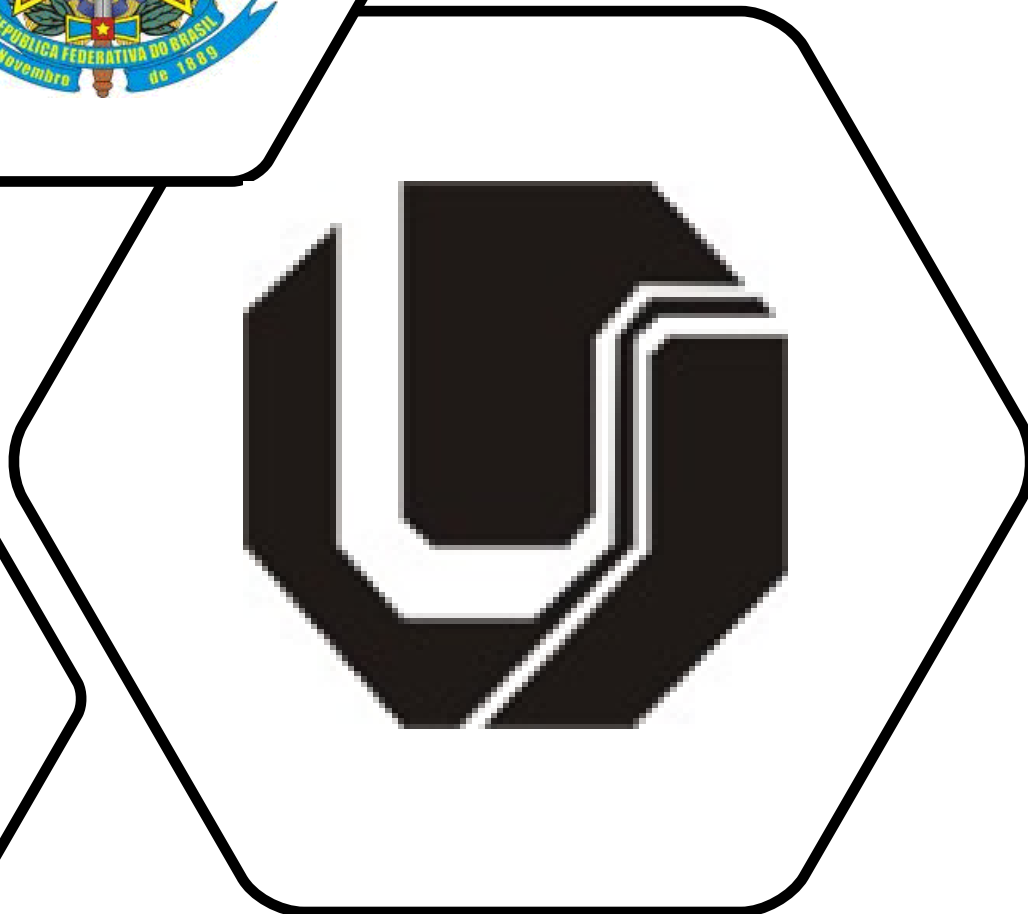
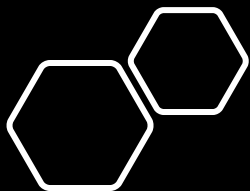


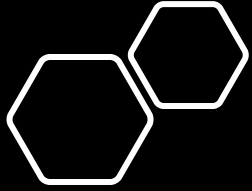
Instruções para
preenchimento do
termo de
compromisso de
estágio na Eseba





Dados da Eseba
para
preenchimento
do TERMO DE
COMPROMISSO
DE ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO

- **Escola de Educação Básica da UFU – Eseba**
- CNPJ: 25.648.387/0001-18
- Endereço: Rua Aduora São Pedro nº 40
- Bairro: Aparecida
- CEP: 38400-785 - Uberlândia-MG.
- Endereço eletrônico: estagio@eseba.ufu.br.
- Representante legal: Daniel Santos Costa - Cargo: Diretor
- RG: 5727237-9– SSP-SP
- CPF: 326.825.638-48
- SIAPE: 2309959



Ler os
documentos
disponíveis
nos sítios:


- SETOR DE ESTÁGIO NA ESEBA:
<http://www.eseba.ufu.br/formacao-inicial-de-professores>.
- PROGRAD/UFU:
<http://www.prograd.ufu.br/servicos/estagio-interno-obrigatorio-externo-e-licenciatura>.
 - Dos formulários disponíveis pela PROGRAD, quando o candidato para estágio for aluno de outra instituição que não a UFU, utilizar-se-á o termo:

OPÇÃO 1 – TERMO DE ESTÁGIO EXTERNO

Disponível em:

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/tce_estagio_externo_ufu_concedente_0.pdf> .

- Os dados devem ser inseridos dessa forma:

 **Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - UFU CONCEDENTE

Instituição de origem e interveniente

Razão Social:		CNPJ:	
<input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial	Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	Site:	Telefone:
Endereço		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	Representada por:
Cargo:	RG:	CPF:	

Estagiário

Nome:			
Endereço:			
Telefone:	Data de Nascimento:	CPF:	
Curso:	Campus	Matricula:	
Período <input type="radio"/>	Ano <input type="radio"/>	Qual:	

Dados da sua instituição de origem.

Seus dados.

Instituição de ensino doravante denominada Concedente

Nome: Universidade Federal de Uberlândia

Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14.05.1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.848.387/0001-18.

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121- Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – 38400-902 - Uberlândia - MG

Legislação em que se apóia este instrumento: Lei nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso conforme segue:

1º O estágio terá início em _____ e término previsto para _____. Durante este

Sugerimos que a data de início respeite o prazo de uma semana posterior à entrega dos documentos na PROGRAD, para evitar INDEFERIMENTO por razão do não cumprimento do prazo indicado. E que a data de início seja uma data próxima ao término do semestre, para facilitar a organização dos horários de atividade de estágio supervisionado.

4 - O estagiário não receberá bolsa de Complementação Educacional nem admissão transporte, por estar realizando estágio obrigatório.

5º - Durante a vigência do estágio, o estudante estará coberto por seguro de acidentes pessoais, caracterizado como exigência indispensável para o cumprimento das atividades de estágio, por meio da apólice _____

6º - O Estagiário cumprirá _____ horas semanais, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo

Inserir a quantidade de horas, combinada entre o coordenador (docente graduação) e o supervisor (docente Eseba) do seu estágio, necessária para o cumprimento de suas atividades.

7º - O estagiário se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da Concedente. Pela

inobservância dessas normas, este termo de compromisso será rescindido e o estagiário responderá por perdas e danos quando ocorrer notadamente a violação ou divulgação dos dados e informes confidenciais da Concedente.

9º - A supervisão das atividades de estágio no âmbito da Concedente será de responsabilidade do(da) Sr(a) _____ que deverá

NOME DO/DA DOCENTE DA ESEBA QUE ACEITOU SUPERVISIONAR O ESTÁGIO

Parágrafo único - O supervisor declara ter formação ou experiência comprovada na área de atuação do estagiário.

10 - A orientação do estágio no âmbito da Instituição de Educação Superior de origem será de

NOME DO/DA DOCENTE DA GRADUAÇÃO QUE MINISTRA A DISCIPLINA DO ESTÁGIO

11 - O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à instituição Concedente e ao Setor de

_____ e ao Setor de _____, ficando

_____ anterior a 6 (seis)

_____ meses:

_____ parte do tempo

b) A qualquer momento, a pedido do estagiário ou da Concedente manifestado por escrito;

c) Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do convênio ou do Termo de Compromisso;

_____ quando do

_____ ou frequência irregular no curso.

_____ periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório

_____ e relatório de acompanhamento do estagiário. Também enviará, quando do

desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades

desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

15 - Este instrumento poderá ser substituído, alterado ou acrescentado, desde que complementar, assinado pelas

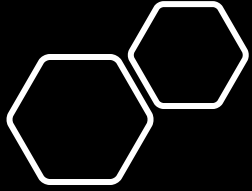
_____ partes, em até _____

_____ do automaticamente

_____ na data de seu vencimento.

17 - Os estágios cessarão automaticamente após a conclusão do curso de graduação.

18 - E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em três vias.

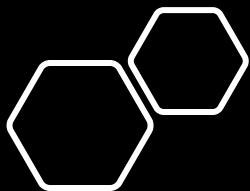


Procedimentos pós preenchimento:

1. Coletar assinaturas:

- a. do PROFESSOR ORIENTADOR do Estágio Curricular da Graduação e/ou outra Instituição de Ensino;
- b. do PROFESSOR SUPERVISOR NA ESEBA;
e
- c. do ESTAGIÁRIO.

2. Enviar o documento assinado em formato PDF para: estagio@eseba.ufu.br, solicitando a assinatura do representante legal da Eseba.



Procedimento após assinatura da Eseba

O termo será devolvido assinado para o email remetente da solicitação e o discente deve:

1. encaminhar ao setor de Estágio da PROGRAD responsável;
2. Após o DEFERIMENTO da PROGRAD, o discente deverá encaminhar o documento digitalizado para o endereço eletrônico: estagio@eseba.ufu.br.